

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA TRINTA DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZANOVE. -----**

Aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e dezanove, nesta Vila de Sabrosa e no edifício da Biblioteca Municipal, teve lugar pelas dezoito horas a décima primeira sessão da Assembleia Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, sendo coadjuvado pelos Membros da Assembleia Municipal, na ausência justificada da primeira secretária da mesa, Helena Maria Campos Ervedosa de Lacerda Pavão, ficou Luís Eduardo Pereira Pinto como primeiro secretário, e sendo designado, por unanimidade, o Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro, Victor Manuel Varela Macedo Cardoso, como segundo secretário. -----

Aberta a sessão, o Presidente da Assembleia Municipal, após cumprimentar todos os presentes, fez a chamada, verificando a presença dos Senhores Membros eleitos:-----

- José Manuel de Carvalho Marques; -----
- António Manuel dos Santos Morgado; -----
- Luís Eduardo Pereira Pinto; -----
- Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto; -----
- Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz; -----
- Manuel António Sá; -----
- Sérgio Manuel Pereira Freitas; -----
- Isabel Maria Sousa de Carvalho Gonçalves; -----
- João Manuel de Barros Salgueiro; -----
- Paulo Jorge Pereira Timóteo; -----
- **Presidentes de Juntas de Freguesia:**-----
- Victor Manuel Varela Macedo Cardoso; -----
- José Arnaldo de Carvalho Guerra; -----
- Eduardo Fernando M. Silva Correia;-----
- Francisco António Pinto Alves;-----
- Gilberto Monteiro Taveira;-----
- José Luís Rodrigues Fernandes; -----
- João Manuel Barros da Veiga; -----
- Romeu Correia Alves; -----
- José Carlos Correia Gonçalves;-----
- António Rodrigo da Silva Timóteo;-----
- António Manuel da Fonseca Venâncio. -----

Faltaram justificadamente os Membros da Assembleia Municipal, Helena Maria Campos Ervedosa Lacerda Pavão, Luís António Ribeiro Almeida, Manuel António Paulos Marques, Eduardo Augusto Guimarães Fontes, Maria Adelaide Machado Gonçalves Rebelo e faltou injustificadamente o Membro da Assembleia Municipal, Carlos Manuel Lebres Lopes Seco.-----

----- Ponto um: Período antes da ordem do dia: -----

----- Um ponto um: Informações. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal, Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz, o qual apresentou a seguinte intervenção: "Em primeiro lugar pretendo felicitar os jovens sabrosenses envolvidos na organização do festival "Behind the Mountains" pelo seu espírito empreendedor e pela sua total entrega, abnegação e resiliência. -----

Em segundo, congratular-me pelo profissionalismo do Sr. Dr. João Areias. -----

Na última AM, como se lembrarão, questionei se algum elemento desta Assembleia auferia ajudas pelas deslocações para estas sessões e foi-me dito que não. Contudo, no dia seguinte, e após uma análise com mais pormenor e rigor através do uso das ferramentas informáticas ao dispor, o Dr. João rectificou a sua resposta e informou-me que existiam 3 elementos desta Assembleia a receber ajudas de deslocação, sendo eles: -----

- Sr. Secretário da Mesa, Sr. Professor Pereira Pinto -----

- Sra. Deputada Isabel Gonçalves -----

- Sr. Presidente da Junta de Covas do Douro. -----

Este subsídio encontra-se à disposição e qualquer membro pode usufruir dele, desde que a sua consciência a isso permita. E quanto a isso não tenho nada a dizer. -----

O que me incomoda é a postura destes três elementos. Não só perante a AM, mas perante todo o município e todos os munícipes, porque, estando presentes na sessão e dando conta que a resposta não era a correcta, deveriam ter, eles próprios, dado essa informação. -----

O terceiro e último ponto desta intervenção é dirigido ao Ex.mo Sr. Vice-Presidente da Câmara. --- Segundo me pude aperceber, foi V.Exa. que conduziu todo o processo burocrático relativo ao acto eleitoral que decorrerá no próximo domingo. E eu não sei se o Sr. não sabe o que está a fazer, ou se saberá muito bem o que anda a fazer. -----

Sei que chegou às juntas de freguesia, ou pelo menos a algumas delas, da sua parte, uma lista de contactos gerais, ou seja, da sede nacional, dos vários partidos concorrentes aqui no distrito, como sendo informação constante das indicações da Comissão Nacional de Eleições. -----

Qual não é o meu espanto quando contacto a CNE sobre esse assunto e recebo a seguinte informação: -----

"A convocatória para a reunião de escolha dos membros de mesa deve ser enviada preferencialmente para a sede local das candidaturas concorrentes ou, não existindo, para a sede regional ou nacional.". Informação contraditória àquela que enviou aos Srs. Presidentes de Junta. - Eu quero acreditar que isto se tratou de mais um acto de incompetência e não do aproveitamento partidário do cargo que ocupa e da confiança que o lugar que ocupa merece. -----

Mas isto não fica por aqui. -----

Posteriormente, em contacto telefónico com a líder do PSD local, o V.Exa. insiste estar na posse da acta de uma reunião de constituição das mesas de voto que não aconteceu. E sei que não aconteceu porque disso fomos informados por escrito por um elemento dessa junta de freguesia. -----

Quando pedidas, por mim, que sou mandatário do Partido Social Democrata, as actas de todas as reuniões realizadas, a acta da freguesia de Celeirós, a tal acta em questão, não me foi enviada.

Pergunto: -----

- Terá sido o sr. Presidente da Junta a forjar uma acta? -----

- Terá sido V.Exa. a confundir a freguesia em questão? -----

- Terá V.Exa. subtraído essa acta aos documentos por mim pedidos? -----

Esclareça-me, por favor. -----

Eu sei que V.Exa. e o partido que representa têm tendência para fazer tudo às três pancadas e conforme conveniência. E só não partimos para a justiça para resolver esta questão, porque quem teria de responder sobre o assunto seria o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Presidentes de Junta envolvidos, aqueles que nenhuma culpa têm. O PSD que joga conhecer, completamente passivo e permissivo, não existe! -----

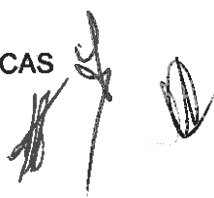
Sugiro vivamente que repense e reflecta a sua postura e os seus actos. -----

E deixo em aberto se a demissão não deveria ser equacionada e ponderada." -----

Foi dada a palavra ao Vice-Presidente da Câmara Municipal, dizendo que não foi forjada, confundida ou subtraída qualquer documentação, pois foram enviadas todas as atas existentes na Câmara, resultado das reuniões para a constituição das mesas de voto do concelho. Quanto à lista de contactos dos partidos concorrentes que diz, por mim, ter sido remetida às juntas de freguesia, não corresponde à verdade sendo mesmo uma afirmação completamente falsa, pois a referencia aos contactos que constam no site da CNE, sugeriu numa reunião partidária, da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista, em que um Presidente da Junta de Freguesia o referiu como sendo a sua prática e que certamente foi assumido por outros Presidentes de Juntas de Freguesia presentes. Quanto à dita ata de Celeirós e que eu não julgo ter sido de Provesende, apenas o referi à Senhora Presidente da Concelhia do PSD, pelo facto de me ter passado pelas mãos a comunicação da junta de freguesia com várias assinaturas, o que me levou a considerar tratar-se de uma ata. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, referindo que, não foi enviada nenhuma ata à Câmara Municipal, uma vez convocados os mandatários de todos os partidos só compareceu o delegado do PSD/PPD, não podendo dessa forma realizar-se a reunião. -----

Tomou a palavra o Presidente da Junta de Freguesia de Celeirós do Douro, dizendo que não foi enviada a ata pelo mesmo motivo da Junta de Freguesia de Provesende, pois só compareceu o mandatário do PS, não se realizando desta forma reunião. -----



Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal frisando que por parte do Presidente da Câmara ou de quem o substitui houve sempre a preocupação da constituição das mesas homogenias e representativas. No que diz respeito a estas mesas, uma vez que deram entrada na Câmara sugestões por parte do PSD e dos Presidentes das Juntas de Freguesias respetivas para a sua constituição, houve o cuidado de telefonar à Senhora Presidente da Concelhia do PSD, a perguntar se haveria problema em manter as sugestões dos Presidentes de Junta de Freguesia a qual não se opôs a essas constituição. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado, referindo que sendo este concelho virado para o turismo e nomeadamente com percursos de trilhos pedestres, tem verificado que os caminhos rurais têm falta de manutenção e estão cheios de lixo provenientes de obras e móveis inclusive, prejudicando desta forma a imagem do concelho. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto, perguntando em que ponto de situação está a colocação dos números de portas em Vilarinho de São Romão. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que informou que, existe uma empresa especifica para a recolha do lixo proveniente das obras. Quanto à recolha dos chamados "os monstros" é feita uma vez por mês ou contacta-se a empresa que faz a recolha no dia e hora marcada, sem qualquer custo para o munícipe. Relativamente ao deposito deste no sítio não apropriado é sancionado com uma coima. No que diz respeito aos números de porta está para breve a sua colocação. -----

Tomou a palavra o membro da Assembleia Municipal João Manuel de Barros Salgueiro referindo que, o Douro já esteve preste a perder o título de Património da Humanidade por causa do lixo exposto. Perguntou ainda quem é que faz esse tipo de fiscalização. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que esclareceu que toda a população deve fiscalizar este tipo de situações e denunciando-as. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Sérgio Manuel Pereira Freitas perguntando em que ponto de situação está o projeto relativo ao Orçamento Participativo 2019. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que informou que, este projeto não está autorizado para o local inicial, mas, como alternativa será executado junto à escola primária uma vez que está equacionada a sua recuperação. -----

----- Ponto dois: Período da ordem do dia: -----

----- Dois ponto um: Presente ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 17 (dezassete) de junho de 2019 (dois mil e dezanove). -----

**Deliberação:** Colocada à aprovação obteve o seguinte resultado: aprovada por maioria, com 3 (três) abstenção dos Membros da Assembleia Municipal, Paulo Jorge Pereira Timóteo e Presidente da Junta de Freguesia de Sabrosa por não estarem estado presentes na sessão anterior e o Membro da Assembleia Municipal Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz, o qual apresentou

declaração de voto do seguinte teor: "Abstenho-me porque na resposta à minha questão quanto ao subsídio de deslocação dos elementos desta Assembleia foi-me dito que não haveria essa informação. Tanto que fui, posteriormente, informado quanto aos elementos beneficiados. E um voto favorável estaria em contradição e seria incoerente com a minha intervenção no PAOD e com a realidade".

--- **Dois ponto dois: Apreciar a informação do Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea c), do n.º2, do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, sua atual redação.**

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que explicou que esta informação retrata, sumariamente, as atividades que estão a ser desenvolvidas pela Câmara Municipal.

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

--- **Dois ponto três: Presente informação n.º7898/19 da DDL datada de 26 (vinte e seis) de julho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Delegação de competências nas Juntas de Freguesia de Celeirós do Douro, Covas do Douro, Gouvinhas e Parada do Pinhão, na área dos transportes escolares - ano letivo 2019/2020. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea m), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.**

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade a delegação competências na área dos transportes escolares para o ano letivo 2019/2020, nas Juntas de Freguesia supra referidas. Mais foi deliberado incluir a delegação de competências na junta de Freguesia de Paços, de acordo com a informação técnica.

--- **Dois ponto quatro: Presente informação n.º8155/19 da DDL, datada de 5 (cinco) de agosto de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: revisão dos Contratos Interadministrativos na área da educação - Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) - ano letivo 2019/2020. Aprovado, por unanimidade, Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea m), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal.**

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade a celebração dos contratos interadministrativos delegação competências na área da educação - Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), para o ano letivo 2019/2020, de acordo com a informação técnica. -----

----- **Dois ponto cinco: Presente informação n.º4473/19 da DDL datada de 30 (trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Regulamento Municipal dos Complexos Desportivos do Concelho de Sabrosa. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o Regulamento Municipal dos Complexos Desportivos do Concelho de Sabrosa. -----

----- **Dois ponto seis: Presente informação n.º7806/19 da DDL datada de 24 (vinte e quatro) de julho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Projeto de Regulamento da Casa Mortuária de Sabrosa. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o Regulamento Municipal da Casa Mortuária de Sabrosa. -----

----- **Dois ponto sete: Presente informação n.º6009/19 da DDL, datada de 11 (onze) de junho de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Proposta do Regulamento Municipal de "Incentivo à Natalidade". Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º1, do artigo 33.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz, apresentando uma declaração de voto do seguinte teor: "Sobre este assunto gostaria de salientar as palavras vertidas no Preâmbulo deste regulamento. -----

"A família constitui (...) um espaço privilegiado de vivências e realizações pessoais." e é importante "promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias e, simultaneamente, fomentar políticas de incentivo à família, enquanto pilar fundamental de socialização". -----

Concordo plenamente! -----

E, baseado nestas palavras, creio que quem as escreveu concorda com tudo aquilo que defendo já há muito tempo. -----

O verdadeiro incentivo à natalidade está na criação de condições sociais, culturais, económicas, laborais, familiares e habitacionais para que os jovens e os jovens casais se possam fixar no nosso concelho. -----

A esta medida em concreto, chamaria "Subsídio ao recém-nascido" e não "Incentivo à Natalidade".

Obviamente que não me oponho, de todo, a ela. -----

Mas para uma proposta já há 2 anos em maturação, certos pontos já deveriam ter sido melhorados.

Entre eles: -----

- Não seria benéfico permitir que os pais iniciassem todo o processo burocrático antes do nascimento da criança, para que os Serviços de Ação Social analisem o processo e, imediatamente após o nascimento e dependendo da apresentação da Certidão de Nascimento, efetuar logo a entrega do subsídio? -----

É que pelos prazos neste regulamento, a família receberá o subsídio entre os 3 (três) e os 6 (seis) meses de idade da criança, não contando com o tempo que os Serviços de ação Social necessitarão para analisar o caso. Neste período, há investimentos muito importantes e avultados, não só para a saúde da criança, como também para a saúde pública. E neste caso em concreto refiro-me a algumas vacinas, nomeadamente contra o Meningococo do grupo B e Rotavírus, extra Plano Nacional de Vacinação, logo sem participação, que custam à família, em média, 450 euros. ---

- Assim como também acredito que a obrigatoriedade de a família residir no Concelho há, pelo menos, dois anos para ser merecedor do subsídio é excessiva. Com este requisito está praticamente a excluir-se os casais oriundos de outros concelhos. -----

- Outra questão: Não pensaram em criar condições diferentes para os casais que tenham o primeiro filho? -----

Resumindo, concordo plenamente com a existência desta medida, face à inexistência de outras.

Não concordo é com certas condições impostas aos requerentes, como já explicado. -----

Vou, portanto, abster-me, porque sei que o documento será aprovado, embora, e repito, não me oponha à sua aplicação. A minha intervenção serve como declaração de voto". -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que referiu que, o este regulamento veio ao encontro de uma proposta dos Vereadores da oposição e foi aprovado em sede de reunião de Executivo por unanimidade. Mais mencionou que o mesmo é suscetível de alterações se necessário, quantos aos reparos estes eram bem-vindos em sede de apreciação pública. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Membro da Assembleia Municipal Orlando Manuel Marques Araújo Pereira Vaz, o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade.-

--- **Dois ponto oito: Presente informação n.º9432/19 da DDL, datada de 4 (quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Conselho Municipal de Educação

– Eleição do representante das Juntas de Freguesia do Concelho. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Manuel António Sá que propôs o Presidente da Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, que obteve o seguinte resultado: 19 (dezanove) votos a favor e 2 (dois) votos em branco.

**Deliberação:** Eleito o Presidente de Junta de Freguesia de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, como representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação.

---- **Dois ponto nove: Presente informação n.º9162/19 da DAFP, datada de 29 (vinte e nove) de agosto de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, o contrato interadministrativo supra referido e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que referiu que, este contrato tem a ver com a drenagem das águas no lugar da Levandeira e trabalhos complementares.

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade o contrato interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão, em matérias de Águas Pluviais, mais propriamente, intervenção para arranjo e reabilitação por drenagem, à qual acresce, de forma complementar à obra, a construção de um muro e pavimentações, no lugar da Levandeira, em Vilarinho de São Romão.

--- **Dois ponto dez: Presente informação n.º9160/19 da DAFP, datada de 4 (quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a Junta de Freguesia de Souto Maior. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, o contrato interadministrativo supra referido e submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que disse que, este contrato tem a ver com o arranjo de uma poça na rua do muro tornando-a rentável tanto a nível de regadio assim como em matéria de Proteção Civil para abastecimento dos meios de combate aos incêndios.

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade o contrato interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Sabrosa e a Junta de Freguesia de Souto Maior em matérias de Proteção Civil, mais propriamente, intervenção para arranjo e reabilitação de uma poça, situada na Rua do Muro, que para além da função de regadio, fica disponível para abastecimento dos meios de combate a incêndios.



----- **Dois ponto onze: Presente informação n.º9169/19 da DAFP, datada de 30 (trinta) de agosto de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Pacote fiscal para 2020. Derrama - taxa aplicar em 2020; IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis – taxa a vigorar em 2020; TMDP (Taxa sobre o Direito de Passagem) para o ano 2020; Participação variável do IRS do exercício de 2020 a cobrar em 2021. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: -----**

**Derrama - Taxa a aplicar em 2020. -----**

Aprovado, por unanimidade, não lançar a taxa de derrama em 2020 e submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea d), do n.º1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis. -----**

Tomou a palavra o Senhor Vereador António Gilberto Regas Correia, referindo que à imagem de anos anteriores considera que deveria existir uma fiscalização para os edifícios devolutos e abandonados ao nível do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis). -----

Aprovado, por unanimidade, fixar a taxa de IMI a vigorar em 2020, em 0,30%, para prédios urbanos, submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), n.º1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**TMDP – Taxa sobre o direito de passagem. -----**

Aprovado, por unanimidade, não aplicar a taxa municipal de direitos de passagem, no ano de 2020, submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com a alínea b), n.º1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, 12 de setembro, na sua atual redação. -----

**Participação variável de 5% no IRS. -----**

Aprovado, por unanimidade, devolver em 5% do IRS, do exercício de 2020 a cobrar em 2021, a favor dos sujeitos passivos do Município de Sabrosa, nos termos do artigo 26.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, submetendo à Assembleia Municipal nos termos da alínea e), n.º1, artigo 25.º Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que, à imagem dos anos anteriores, estamos numa linha de incentivo à fixação, através do alívio fiscal tanto as às famílias como às empresas dando continuidade aos valores mínimos históricos. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, as propostas do Executivo relativamente ao pacote fiscal para o ano 2020 (dois mil e vinte). -----

----- **Dois ponto doze: Presente informação n.º9174/19 da DAFP, datada de 30 (trinta) de agosto de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Regulamentos de Cargos de Direção Intermédia de 3º.Grau. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, a proposta de regulamento supra referido e submeter à Assembleia Municipal. -----**

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o Regulamento de Cargos de Direção Intermédia de Terceiro Grau. -----

---- **Dois ponto treze: Presente informação n.º9478/19 da DAFP, datada de 5 (cinco) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Descentralização de competências na área da Saúde, para 2020. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Em virtude de na presente data as alterações por nós solicitadas e que nos foram comunicadas pela Administração Central, mantiveram-se praticamente iguais, pelo que se aprova por unanimidade não aceitar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que, uma vez que não houve alterações significativas às nossas exigências o Executivo propõe novamente a não aceitação desta delegação de competências. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a proposta do Executivo da não aceitação da transferência da Delegação de Competências na área da Saúde. -----

---- **Dois ponto catorze: Presente informação n.º9466/19 da DAFP, datada de 5 (cinco) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Mapa de pessoal 2019 – 4.ª alteração. Aprovado, por unanimidade, submeter à apreciação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º5 do artigo 29.º da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que referiu que, esta alteração tem a ver com a vinda do pessoal não docente através da delegação de competências na área da educação, aposentações, mobilidades e criação de novos postos face às novas exigências. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade a quarta alteração ao mapa de pessoal do ano 2019 (dois mil e dezanove). -----

---- **Dois ponto quinze: Presente informação n.º9441/19 da DAFP, datada de 4 (quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Proposta de alteração do número de Unidades Orgânicas Flexíveis da estrutura orgânica. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º305/2009, de 23 de outubro, e da alínea m), do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal que informou que, com a vinda do pessoal não docente da escola é incompatível com a atual estrutura, daí a necessidade da criação de uma nova unidade orgânica flexível. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a proposta de alteração do número de Unidades Orgânicas Flexíveis da estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Sabrosa. -----

--- **Dois ponto dezasseis: Presente informação n.º9260/19 da DAFP, datada de 2 (dois) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Adjudicações Plurianuais para cumprimento da deliberação de 21 de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito). Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Tomado conhecimento, submeter à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que informou que, a Estalagem do Paço está mencionada nesta listagem, porque tem a ver com as regras da contratação, uma vez que no concelho já foram atingidos os limites, contudo pode ou não ser utilizado. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

--- **Dois ponto dezassete: Presente informação n.º9199/19 da DAFP, datada de 30 (trinta) de agosto de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Modificação orçamental n.º16 – Alteração Modificativa (Revisão) n.º4: Alteração Modificativa (Revisão) Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º4; Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano Plurianual de Investimentos n.º4; Alteração Modificativa (Revisão) ao Plano de Atividades n.º4 e Alteração Modificativa (Revisão) Orçamental ao Orçamento da Receita n.º4. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor:

Aprovado, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que informou que, esta modificação tem a ver com várias situações, tais como: apoio ao arranjo das casa de banho públicas no Santuário do Nosso Senhor do Calvário em parada do Pinhão; reintegração de associado da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Sabrosa; Inscrição da transferência da receita do empréstimo BEI (Banco Europeu de Investimentos) relativo ao arranjo da Estrada 323 Sabrosa/Pinhão; Arranjo urbanístico Bairro Maria de Fátima. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a modificação/ revisão orçamental supra referida.-----

--- **Dois ponto Dezoito: Presente informação n.º9167/19 da DAFP, datada de 30 (trinta) de agosto de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto:** Relatório do Estatuto do Direito de Oposição de 2018. Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Tomado conhecimento e submeter à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade o relatório supra referido. -----

----- **Dois ponto dezanove: Presente informação n.º9185/19 da DAFP, datada de 30 (trinta) de agosto de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental relativa ao 2.º semestre de 2018 (dois mil e dezoito).** Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Tomado conhecimento e submeter à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto vinte: Presente informação n.º9366/19 da DAFP, datada de 4 (quatro) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Informação semestral sobre a situação económica, financeira e orçamental relativa ao 1.º semestre de 2019 (dois mil e dezanove).** Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Tomado conhecimento e submeter à Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Não houve qualquer questão por parte dos Membros da Assembleia Municipal.-----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

----- **Dois ponto vinte e um: Presente informação do GAP, com o n.º4519/19, datada de 30 (trinta) de abril de 2019 (dois mil e dezanove) referente ao assunto: Extinção da Zona de Caça.** Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, informou que, o que está em causa e a cessação da gestão desta Zona de caça por parte da Câmara Municipal, pelo motivo de não haver capacidade técnica. Mais referiu que sendo ele em conjunto com o Vereador Mário Vilela Gonçalves os impulsionadores para que fosse a Câmara a fazer a gestão desta, chegaram à conclusão que não era a melhor opção, daí por à consideração desta Assembleia a cessação da referida gestão.-

Foi dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal.-----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal António Manuel dos Santos Morgado referindo, que espera que haja diálogo entre as associações para uma boa gestão. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que referiu que, a Câmara em tempos elaborou um plano anual de exploração e vai gerir esta zona de caça até que seja entregue a gestão a uma associação por parte do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Manuel António Sá, sugerindo que a Câmara não deve demitir-se da elaboração do plano anual de exploração e as associações funcionarem como parceiros nessa elaboração e que seja a Câmara Municipal a moderadora na passagem da gestão para que não haja conflitos entre as associações. -----

Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, que referiu que, chegou-se à conclusão que a gerência associativa para este tipo de questão pode ser mais eficaz. Referiu, ainda, que tendo o

concelho de Sabrosa 3 (três) zonas de caça distintas, só uma delas é que é gerida pela Câmara Municipal, para que haja critério de igualdade é essencial que esta passe também para a gerência associativa, reiterando que a Câmara Municipal não tem capacidade técnica para uma melhor gestão. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal Suzanne da Conceição Monteiro Peixoto, perguntando quem são os representantes das associações e o que o Vereador Mário Vilela Gonçalves tem a dizer sobre esta matéria uma vez que em São Martinho de Anta existe uma associação de caçadores. -----

Foi dada a palavra ao Vereador Mário Vilela Gonçalves que, quanto aos representantes das associações não tem qualquer elemento. No que diz respeito à candidatura podem aparecer várias associações a candidatar-se, uma das quais a Associação de Caçadores de São Martinho de Anta, mas, quem vai decidir a gestão é o Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta. -----

Tomou a palavra o Membro da Assembleia Municipal João Manuel de Barros Salgueiro, perguntando se fica tipificado em caso de a associação que ficar com a gestão não tiver capacidade se volta para gestão da Câmara Municipal. -----

O Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que é o Instituto de Conservação da Natureza e da Floresta, quem decide a gestão das Zonas de Caça. -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a cessação da gestão da Zona de Caça Municipal número dois. -----

--- **Ponto três: outros assuntos:** Foi autorização por unanimidade, a inclusão na agenda nos termos do n.º2, do artigo 50.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, os seguinte assuntos: -----

**Três ponto um: Aquisição de energia elétrica para os anos 2020 (dois mil e vinte) e 2021 (dois mil e vinte e um), para as instalações do Município de Sabrosa.** Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: Aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo a ser celebrado entre a CIMDOURO e os Municípios de Alijó, Armamar, Carrazeda de Ansiães, Freixo de Espada à Cinta, Lamego, Mesão Frio, Murça, Peso da Régua, Moimenta da Beira, Penedono, São João da Pesqueira, Sernancelhe, Sabrosa, Santa Marta de Penaguião, Tabuaço, Tarouca, Torre de Moncorvo, Vila Nova de Foz Côa e Vila Real, a EMARVR-Empresa municipal de águas e resíduos de Vila Real, E.M., a Vila Real Social Habitação E.M. e a Freguesia do Pinhão, que consta em anexo, e que visa o estabelecimento de regras para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes para lançamento de procedimento aquisitivo e subsequente celebração de contrato(s) em ordem à aquisição de energia elétrica em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal, para as diversas instalações das entidades subscritoras; -----  
A autorização para o início e tipo de procedimento que correrá sob a forma de concurso público internacional com publicitação no Diário da República e no Jornal Oficial da União Europeia, em

conformidade, designadamente, com o previsto no artigo 16.º n.º1, alínea c), artigos 17.º, 18.º e 20.º, n.º1, alínea a), todos do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

Designar a Comunidade Intermunicipal do Douro como representante do Agrupamento delegando-lhe as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso, nos termos do previsto nas cláusulas 4.ª e 8.ª do protocolo anteriormente referido. -----

Mais foi deliberado, face à urgência, de imediato propor a submissão à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea k), do n.º1, do artigo 25.º da Lei n.º75//2013, de 12 setembro, na sua atual redação. -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a proposta do Executivo em designar a Comunidade Intermunicipal do Douro (CIMDouro), como responsável do agrupamento, dando-lhe competência necessária para praticar todos os atos administrativos. Mais foi deliberado autorizar a despesa plurianual de acordo com n.º6 do artigo 22º do Decreto-lei 197/99 de 8 de junho, na sua atual redação. -----

**Três ponto dois: Presente informação n.º10065/19 da DAFP, datada de 19 (dezanove) de setembro de 2019 (dois mil e dezanove), referente ao assunto: Contrato interadministrativo de Delegação de Competências – Autoridade de Transportes.** Contém despacho do Senhor Vice-Presidente do seguinte teor: "Face ao exposto na presente comunicação e por se tratar de um assunto de extrema importância para o município, e, por não ser possível agendar uma reunião de câmara em tempo útil, de modo a ser submetido à apreciação do órgão deliberativo, aprovo a presente retificação ao controlo administrativo de delegação de competências para o transporte público de passageiros, na CIM Douro, traduzida pela minuta em anexo, utilizando para tal a prerrogativa prevista no n.º3, do artigo 35.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. À reunião de Câmara para ratificação". Contém deliberação do Executivo do seguinte teor: "Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente, e submeter à Assembleia Municipal para aprovação". -----

**Deliberação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta do contrato interadministrativo de delegação de Competências na área dos transportes públicos de passageiros. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro. -----

Pelas vinte horas, deu-se por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata. -----

